EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 1014309-94.2015.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **INDÚSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda referente ao período de Janeiro a Junho de 2015**, requerendo a abertura de incidente processual, em atenção ao item 1.5 da r. decisão de fls. 588/591.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas "a" e "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências ("LREF"), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de Janeiro a Junho de 2015 da empresa **INDÚSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA.** (em Recuperação Judicial), doravante "Recuperanda".

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

2. Este Relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela própria Recuperanda. Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de exame e nem de qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, visto que tais procedimentos são regulamentados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Banco Central do Brasil ("BACEN") e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("IBRACON") e não contemplados pela LREF.

3. Dessa forma, o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

4. Por fim, cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

5. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pela Recuperanda e relativas à: (A) Funcionários; (B) Situação Patrimonial; (C) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

INDÚSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA.

A. Funcionários

6. A Recuperanda não apresentou informações sobre funcionários ativos na empresa.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

B. Situação Patrimonial

7. Não efetuamos uma análise comparativa, pois, a Recuperanda, enviou informações consolidadas de Janeiro a Junho de 2015, porém nota-se uma diferença entre ativo e passivo no valor de R$ 1.635.160,40, demonstrando tratar-se de custos não apropriados, ou seja, ao invés de ter auferido lucro como declarado, o resultado seria prejuízo de R$ 1.465.839,17.

INDÚSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA -CNPJ MF 62.024.682/0001-20 - BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM -					
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	Jan a Jun/2015		CIRCULANTE	Jan a Jun/2015	
Disponibilidades	R$	1.005	Fornecedores	R$	2.556.508
Dupls. À Receb. Liq.	R$	3.605.316	Obrig.Trab./Prev.	R$	7.970.735
Estoques	R$	1.057.913	Obrigações Fiscais	R$	3.129.133
Imp. e Contr. a recup.			Outras Obrigações	R$	1.635.160
Desp. Antecipadas			Emprést. e Financ.	R$	3.168.535
Adiantamentos			Adiant de Clientes	R$	-
Outros Créditos					
	R$	4.664.234		R$	18.460.071
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Real. a Longo Prazo			Emprést. e Financ.	R$	2.605.593
Empréstimos Compuls.			Parcelam. Impostos		
	R$	-		R$	2.605.593
PERMANENTE			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos	R$	22.994.172	Capital Social	R$	23.115.000
Imobilizado	R$	689.406	Reserva de Capital		
Depreciação	R$	-	Lucros/Prej. Acumul.	-R$	14.346.119
Intangível	R$	20.895	Resultado do Exercíci	R$	169.321
	R$	23.704.472		R$	8.938.202
TOTAL DO ATIVO	R$	28.368.706	TOTAL DO PASSIVO	R$	30.003.867

C. Demonstração do Resultado

8. Com base na Demonstração dos Resultados do período analisado, não efetuamos análise comparativa, pois, a Recuperanda, enviou

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

informações consolidadas de Janeiro a Junho de 2015, e deixou de apropriar custos no valor de R$ 1.635.160,40.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS- EM		
PERÍODO	**30/06/2015**	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**R$**	**1.819.043**
Vendas de Prods. Mercado Interno	R$	1.819.043
Vendas de Prods. Mercado Externo		
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-R$**	**654.856**
Impostos e Devol. S/ Vendas	-R$	654.856
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**R$**	**1.164.188**
(-) CUSTOS DAS VENDAS	**-R$**	**727.617**
Custos de Serviços Prestados	-R$	727.617
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**R$**	**436.570**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**-R$**	**230.868**
Despesas Administrativas	-R$	176.297
Despesas com Vendas	-R$	54.571
Despesas Tributárias	R$	-
Despesas c/Depreciações	R$	-
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	**-R$**	**36.381**
Despesas Financeiras	-R$	36.381
(-) Receitas Financeiras		
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	**R$**	**-**
Receitas/(Despesas) não Operacionais	R$	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	**R$**	**169.321**
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL		
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**R$**	**169.321**

III – ENCERRAMENTO

9. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

10. Requer ainda sejam intimadas as Recuperandas para que envie mensalmente os documentos solicitados para análise de suas atividades, sob pena de destituição dos seus administradores, nos termos do artigo 64, V da Lei n° 11.101/2005.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 04 de Maio de 2016.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

Inácia Aparecida Gomes da Silva
Perita Contadora
CRC 1SP286986/O-0

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727